



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano XII - Edição nº 00351 | Caderno 1

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê pública



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
086EE5EFAC8B09CD4058C498A6DB1B1C

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

# SUMÁRIO

- TERMO DE FILIAÇÃO - FECBAHIA
- CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº 001/2023 - FECBAHIA.

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Outros



## TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004.0001/80, com sede no Município de Irecê, situado à Rua Mato Grosso, nº 51, bairro Fórum, cidade de Irecê, Estado da BA, CEP 44900-000, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio, Sr. **MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2784665, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 457.242.375-04, e a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado da espécie associação privada, com sede na 3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia, nesta cidade de Salvador, Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 25.011.335/0001-36, representado por seu Presidente, Sr. **THIANCLE DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 801.495.965-53, RG nº 799134902 SSP/BA, doravante denominado **FECBAHIA**, que tem por finalidade representar institucionalmente os consórcios e contribuir para a solução dos problemas comuns a estes, atuando na defesa e valorização da Gestão compartilhada.

O valor da contribuição mensal será de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). O montante do valor a ser repassado mensalmente pelo **Consórcio Público** deverá ser depositado na conta corrente da **Federação dos Consórcios Públicos do Estado da Bahia**, no Banco - **Caixa Econômica Federal** - **Conta 2285-4 – Agência 1019 – OP 003**, ou outro a ser indicado, até o dia 15 de cada mês.

O valor da contribuição estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão em Assembleia para fins de estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre a FECBAHIA e o Consórcio Público.

A condição de contribuinte assegura ao consórcio o acesso às informações e orientações técnicas da Federação e ao uso das ferramentas desenvolvidas pela FECBAHIA para a modernização da gestão consorciada, além de contribuir para a manutenção da Entidade, possibilitando maiores avanços e novas conquistas para os Consórcios Públicos.

Irecê - BA, 01 de junho de 2023.

**THIANCLE ARAÚJO**

Presidente da Federação Dos Consórcios Públicos Da Bahia – FECBAHIA

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**

Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Contrato



FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - FECBAHIA

CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº 001/2023

## I – PARTES CONTRATANTES:

**FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado da espécie associação privada, com sede na 3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia, nesta cidade de Salvador, estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 25.011.335/0001-36, representado por seu Presidente, Sr. **THIANCLE DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 801.495.965-53, RG nº 799134902 SSP/BA, doravante denominado **FECBAHIA**.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede do **CDS-IRECÊ**, situada na Rua Mato Grosso, nº S/N, bairro Fórum, cidade Irecê, estado BA, CEP 44.900-000, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio, Sr. **MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2784665, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 457.242.375-04.

## II – DO OBJETO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objeto fixar contribuição associativa para fins de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - FECBAHIA** nos termos do seu Estatuto Social, além de assegurar acesso às informações e orientações técnica da Federação.

**Parágrafo Único.** Consideram-se despesas da Federação entre outras que vierem a ser regularmente constituídas:

- Despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede.
- Despesas de execução do objeto e das finalidades da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.
- Despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais.
- Despesas relativas à prestação de serviços da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** em favor do consórcio federado nos termos de convênio ou contrato de programa.

## III – DAS OBRIGAÇÕES:

3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - Ba,  
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.  
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

[www.fecbahia.org](http://www.fecbahia.org) [@fecbahia](https://www.instagram.com/fecbahia) [/fecbahiaoficial](https://www.facebook.com/fecbahiaoficial)

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba  
[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
086EE5EFAC8B09CD4058C498A6DB1B1C

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **CONSÓRCIO PÚBLICO** fica obrigado a repassar à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** contribuição financeira mensal para sua manutenção, a qual será fixa.

**Parágrafo Primeiro** – A contribuição financeira corresponderá às despesas de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, sendo dividida igualmente por todos os **CONSÓRCIOS PÚBLICOS** Federados.

**Parágrafo Segundo** – Fica estabelecido que a contribuição que o **CONSÓRCIO PÚBLICO** repassará mensalmente à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

**Parágrafo Terceiro** – O valor da contribuição estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO** federado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O montante do valor a ser repassado mensalmente pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO** deverá ser depositado na conta corrente da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, no **BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2285-4 – AGÊNCIA 1019 – OP 003**, ou outro a ser indicado, até o dia 15 de cada mês.

#### IV - DAS PENALIDADES:

**CLÁUSULA QUARTA** – Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONSÓRCIO PÚBLICO** faltoso às penalidades previstas no Estatuto da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.

#### V – DISPOSIÇÕES GERAIS:

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas oriundas do presente contrato correrão por dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO PÚBLICO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente instrumento vigorará até 31/12/2023, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o **CONSÓRCIO PÚBLICO** deixar de integrar a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.

#### VI – DO FORO:

3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - Ba,  
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.  
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

[www.fecbahia.org](http://www.fecbahia.org) [@fecbahia](https://www.instagram.com/fecbahia) [fecbahiaoficial](https://www.facebook.com/fecbahiaoficial)

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba  
[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
086EE5EFAC8B09CD4058C498A6DB1B1C

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Salvador - BA, 01 de junho de 2023.

**THIANCLÉ DA SILVA ARAÚJO**

Presidente da Federação Dos Consórcios Públicos Da Bahia – FECBAHIA

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**

Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê

**Testemunhas:**

1ª Testemunha:

CPF/MF:

2ª Testemunha:

CPF/MF: